

INMETRO
Edital n.º 1 – INMETRO, de 17 de abril de 2009

Discursiva

**CARGO 22: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA:
ENGENHARIA MECÂNICA**

Quesitos: 2.3 e 2.4

Parecer: ANULAR

Justificativa: embora as teorias de Coulomb-Mohr e de Coulomb-Mohr modificada sejam utilizadas como critérios de falhas, por exemplo, no “dimensionamento de eixos”, objeto de avaliação previsto no Edital n.º 1 – INMETRO, de 17 de abril de 2009, que regia o concurso público em tela, elas são mais comumente abordadas como temas de **Resistência dos Materiais**, assunto não explicitado no referido edital. Para evitar possíveis prejuízos aos candidatos, o CESPE/UnB decide pela ANULAÇÃO dos quesitos acima destacados.

Quesito: 2.5

Parecer: ANULAR

Justificativa: uma vez que o quesito solicitava uma comparação entre as três teorias citadas na prova discursiva e diante da anulação dos quesitos 2.3 e 2.4, o CESPE/UnB entende que o quesito 2.5 restou prejudicado, razão pela qual decide pela sua ANULAÇÃO.